



INDICAÇÃO Nº. 22/2026

Os Vereadores que abaixo subscrevem no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICAM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, determinar as Secretarias competentes da Administração Municipal, a realização de estudos para que sejam instaladas **câmeras interna e externamente na sede da Secretaria Municipal de Cultura**. Devendo ser seguidas as diretrizes legais para proteção e privacidade, dos funcionários e munícipes que participam das atividades de aprendizado, bem como da população e visitantes que frequentam o local.

JUSTIFICATIVA:


A presente propositura se justifica em razão do progresso da tecnologia e com o clamor cada vez maior da sociedade e de servidores públicos, por melhores condições de segurança em seu local de trabalho. Assim, se torna uma prioridade a instalação de sistemas de monitoramento, os quais se revestem da maior importância, para os servidores que atuam na Secretaria Municipal de Cultura.

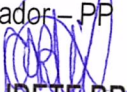
É de conhecimento de todos que a relação de atividades culturais abrange uma vasta gama de expressões que envolvem criatividade, tradição, arte e conhecimento, essenciais para a identidade de um povo. Estas atividades podem ser divididas em diversas categorias, como: artes visuais, cênicas, música, literatura, patrimônio, teatro, dança, pintura, artesanato, exposições, dentre outras ações, que a comunidade *Itaipuense* se identifica e marca a sua presença nos eventos culturais.

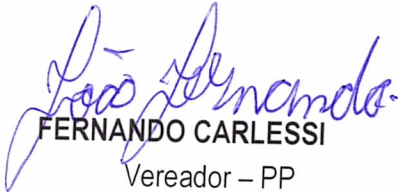
Portanto, a presente propositura objetiva garantir a privacidade tanto dos servidores, como também dos alunos(as) e da sociedade em geral, que costumeiramente visitam a Secretaria Municipal de Cultura. Entendemos que a presente proposta disciplina a conservação por tempo determinado de dados, informações e imagens produzido pelo sistema de videomonitoramento, a fim de que tal tratamento seja processado no estrito respeito à inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas, bem como pelos direitos e garantias fundamentais.

Assim, também entendemos que se reveste da maior importância a instalação de câmeras de monitoramento nos acessos à Secretaria de Cultura, assim fica demonstrada a importância da presente Indicação, cuja iniciativa, por ser legal e constitucional, peço o apoio unânime dos nobres Pares desta Casa Legislativa.

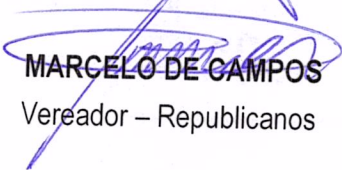
Sala das Sessões, 11 de maio de 2026.


JOSÉ MOTTA (JACARÉ) (Autor)
Vereador – PP


CLAUDETE BRAMBATTI
Vereadora – PP


FERNANDO CARLESSI
Vereador – PP


FERNANDO DAL PONT JUNIOR
Vereador – PP


MARCELO DE CAMPOS
Vereador – Republicanos